



CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - SMDT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-199139/2024
COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 76/2024-SMDT
FASE DE SELEÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

OBJETO: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, para execução do serviço de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, prestado por Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, para pessoas com transtornos por uso de substâncias psicoativas, na faixa etária de 18 a 59 anos de idade, de ambos os sexos, encaminhadas pelo Departamento de Política sobre Drogas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses.

Após a análise e avaliação dos documentos apresentados para a FASE DE SELEÇÃO, a Comissão de Seleção resolveu:

- Selecionar as Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, por apresentarem as documentações em conformidade com o exigido no Edital de embasamento:

Nº OSC	Nome da OSC	Nota
01	ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO RANCHO DOS PROFETAS	25,93
02	CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI	24,38
03	COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO GRATIDÃO	24,08
04	ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR	23,66

Desclassificar a Organização da Sociedade Civil abaixo selecionada

Nº OSC	Nome da OSC	Nota	Motivo
05	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NAZARENO	23,00	7.3.2.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida, respeitando o limite de 4 (quatro) propostas.
06	COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ	22,84	7.3.2.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida, respeitando o limite de 4 (quatro) propostas.
07	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MANNAIN	17,48	7.3.2.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida, respeitando o limite de 4 (quatro) propostas.



08	CASA DE APOIO BELÉM	—	7.3.2.4. Serão desclassificadas as propostas que: I – Apresentarem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos critérios de avaliação; II – Apresentarem pontuação inferior a 9 (nove). I) Plano de Aplicação e planilhas orçamentárias em consonância com o objeto, despesas e valor de referência constantes no Edital. A OSC não apresentou a proposta da fase de seleção em consonância com o previsto ao item.
09	ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES	—	7.3.2.4. Serão desclassificadas as propostas que: I – Apresentarem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos critérios de avaliação; II – Apresentarem pontuação inferior a 9 (nove). D) Proposta em consonância com o serviço de acolhimento ofertado por Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, no âmbito da Política sobre Drogas conforme previsto nas seguintes normativas: Decreto Federal nº 9.761/2019, Lei nº 11.343/2006, Resolução nº1/2015, do CONAD, RDC nº 29/2011, da ANVISA, Instrução nº 002/2021 – SMDT/SMDT. A OSC não apresentou a proposta da fase de seleção em consonância com o previsto ao item.

A Comissão de Seleção informa a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados de 29/10/2024 a 05/11/2024, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, situado na Avenida Souza Naves, 312, Alto da Rua XV, Curitiba – Paraná, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pelo presidente da Comissão de Seleção.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

Silvio Voitechen
Matricula 42.193
Presidente da Comissão de Seleção